

### **EDITAL Nº 01/2019**

PROCESSO SELETIVO PARA PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO REGIONAL E GESTÃO DA CIDADE – 2019

# 1. INTRODUÇÃO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, da Universidade Candido Mendes — UCAM, Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais normatiza e torna público o processo seletivo para pré-seleção à primeira turma do Curso de Doutorado Profissional em Planejamento Regional e Gestão da Cidade. Caso a autorização oficial para funcionamento do referido curso por parte da CAPES não ocorra até a data da matrícula, o candidato classificado nesta pré-seleção poderá optar por se matricular no curso de doutorado acadêmico em Planejamento Regional e Gestão da Cidade.

# 1.2. Nº de vagas: 05 (cinco).

# 2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Só poderão se inscrever Mestres titulados em Programas recomendados pela CAPES.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará na concordância com as normas e instruções para o processo de seleção, contidas no presente Edital.
- 3.2. A inscrição será realizada no site da Universidade Candido Mendes (cidades.ucam-campos.br). Deverá ser paga a taxa de inscrição, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), através de boleto gerado no mesmo site.

Documentos a serem entregues no dia das provas de Redação e Língua Estrangeira:

- 3.2.1. Cópia da carteira de identidade e do CPF; cópia da certidão de nascimento ou casamento; duas fotos 3x4; comprovante de pagamento da inscrição.
- 3.2.2. Pré-Projeto de Pesquisa

O	Pré-Projeto	de	Pesquisa	deve	ser	enquadrado	numa	das	linhas	de p	pesquisa	do	Program	na:	1)
Ρl	anejamento	e D	esenvolvi	mento	Re	gional; 2) In	strume	ntos	de Pol	lítica	s Pública	as.	Deverá	ter	no
m	áximo 05 <mark>p</mark> á	gina	s (arial 12	, espa	ço 1	,5) e respeita	ar a seg	uinte	estrut	ura:					

Título do projeto
Resumo e palavras chaves (20 linhas no máximo)
Introdução e justificativa
Objetivos
Metodologia
Referências bibliográficas (é obrigatório mínimo de cinco artigos relacionados ao
tema do projeto)

- 3.2.3. Curriculum Lattes atualizado.
- 3.2.4. Históricos dos Cursos de Graduação e de Mestrado.
- 3.2.5. Carta do candidato indicando as principais motivações para cursar o Doutorado
- 3.3. Inscrições com entrega de documentos fora das especificações serão automaticamente recusadas.
- 3.4. Não será admitida inscrição fora do prazo.

# 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, da UCAM/Campos dos Goytacazes/RJ, será realizada por Comissão de Seleção constituída por docentes integrantes do Programa.
- 4.2. É vedado o uso de qualquer equipamento eletrônico e/ou de comunicação em qualquer fase do processo seletivo.
- **4.3. PRIMEIRA FASE**: compreenderá a realização de Prova de Redação, de caráter eliminatório, e da Prova de Língua Estrangeira (Inglês), de caráter classificatório.
- 4.3.1. A prova escrita constará de uma redação breve sobre temas ligados à Área de Concentração e às Linhas de Pesquisa do Programa.
- 4.3.2. A Prova de Língua estrangeira consistirá na tradução de um texto sobre tema atinente à área do Programa, sendo permitida a utilização de dicionário.
- **4.4. SEGUNDA FASE:** compreenderá a arguição a respeito dos históricos acadêmicos, do Currículo Lattes e do Pré-Projeto.
- 4.4.1. Participarão da segunda etapa, somente os candidatos aprovados na primeira fase.
- 4.4.2. A avaliação do pré-projeto considerará, ainda, a adequação da proposta às linhas de pesquisa e à disponibilidade de orientação ao critério exclusivo da coordenação do Programa.
- 4.4.3. Os candidatos serão convocados para a arguição através de e-mail e/ou telefone.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E MATRÍCULA

- 5.1. A lista com os classificados será divulgada, segundo ordem alfabética, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Planejamento Regional e Gestão da Cidade, da UCAM-Campos dos Goytacazes/RJ (cidades.ucam-campos.br).
- 5.2. Os candidatos selecionados serão informados sobre as condições de realização da matrícula.

### 6. CALENDÁRIO

- 6.1. O Processo Seletivo obedecerá ao seguinte calendário:
- . Inscrições: de 03 de outubro a 26 de novembro de 2018.
- . Entrega dos documentos do item 3.2 e Provas de Redação e de Língua Estrangeira: 28 de novembro de 2018.
- . Resultado da 1ª Fase: 03 de dezembro de 2018.
- . Arguições: 05 e 06 de dezembro de 2018.
- . Divulgação do Resultado Final: 10 de dezembro de 2018.
- . Matrícula: 19 a 21 de dezembro de 2018.
- 6.2. Eventuais alterações no calendário serão divulgadas no site do Programa e por e-mail e/ou telefone, no caso de serem efetuadas após as inscrições.

### 7. DAS DISPOSICÕES FINAIS

- 7.1. A não observância de qualquer das condições estabelecidas neste Edital implicará na desclassificação do candidato que nela incorrer.
- 7.2. Quaisquer disposições que não estejam contempladas neste Edital serão tratadas pela Coordenação do Programa.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Rosélia Perissé da Silva Piquet

p/Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão da Cidade